



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Circular Gabinete RTR/Uesb nº 001/2022

Vitória da Conquista, 17 de março de 2022.

À Comunidade Universitária.

Assunto: Licença Transitória do Reitor e do Vice-Reitor

Informamos que os Professores Doutores Luiz Otávio de Magalhães e Marcos Henrique Fernandes, Reitor e Vice-Reitor, respectivamente, desta Universidade, estão em usufruto de Licença Transitória dos cargos, conforme Portarias nºs 00395554, de 11/03/2022, e 00395973, de 15/03/2022, pelo período de 16 de março a 19 de abril de 2022, para participarem do Processo Eleitoral para escolha do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Uesb, quadriênio 2022/2026, na condição de candidatos aos respectivos cargos.

Tais Atos fundamentam-se no art. 13 do Anexo Único, da Resolução Consu/Uesb nº 01/2022, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, que estabelece: **“os(as) candidatos(as) que ocuparem cargos administrativos de qualquer natureza na Uesb deverão se licenciar transitoriamente de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, desde a data do registro da candidatura até o encerramento da votação”**.

Por esta razão, o Prof. Dr. Reginaldo Santos Pereira, Pró-Reitor de Graduação, por meio da Portaria 00395688, de 15/03/2022, foi designado para substituir o Magnífico Reitor nesse período, observando o disposto no art. 26 do Regimento da Uesb de que **“o Reitor, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Vice-Reitor e, na ausência de ambos, a substituição caberá à Pró-Reitoria de Graduação”** c/c o parágrafo único do citado art. 13 do Regulamento Eleitoral, que dispõe: **“no caso do(a) Reitor(a) e, ou Vice-Reitor(a) serem candidatos(as), a substituição recairá em um(a) dos(as) Pró-Reitores(as) Acadêmicos(as) incumbidos(as) das atividades de graduação, de pesquisa e extensão”**.

Atenciosamente,

Weslei Gusmão Piau Santana
Chefe de Gabinete da Reitoria